



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Fone: None

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

Processo nº 23790.250938.2023-10

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O IF BAIANO CAMPUS SERRINHA E A EMPRESA NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha, com sede na Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP 48.700-000, na cidade de Serrinha/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0012-21, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. Leandro dos Santos Damasceno, nomeado pela Portaria nº 282 de 18 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2022, portador da matrícula funcional nº 1792811, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001- 95, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010 em São José dos Pinhais/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, sócio-presidente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23790.250938.2023-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024 até 30/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R \$ 11.228,00 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais), e será quitado em parcela única.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da

contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26404/155881
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 12363511220RL0029
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: L20RLP01FIJ

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Serrinha, 06 de junho de 2024.

CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

IF BAIANO CAMPUS SERRINHA

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor Geral

CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Rudimar Barbosa dos Reis

Representante legal

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Nome: Raimundo Junior Ribeiro de Amorim

SIAPE: 1798774

(Assinado eletronicamente)

Nome: Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista

SIAPE: 1880438

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista, ASSISTENTE SOCIAL**, em 06/06/2024 10:18:49.
- **Raimundo Junior Ribeiro de Amorim, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 06/06/2024 10:14:25.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 06/06/2024 10:10:06.
- **Rudimar Barbosa dos Reis, Rudimar Barbosa dos Reis - 142105 - Gerente administrativo - Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (07797967000195)**, em 06/06/2024 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 568412
Verificador: 60bf5090ac
Código de
Autenticação:

